



Prefeitura Municipal de
TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2402.02/2017** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **locação de um imóvel situado no Povoado de Gavião, s/n, Zona Rural, neste Município, destinado ao funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do Distrito de São Pedro do Gavião no Município de Tururu**, pelo valor mensal de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, pelo prazo de **10 (dez) meses**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Chefe de Gabinete, Sr. **Ricardo Caliope Teixeira Júnior** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida **ratificação**.

Tururu - CE, 24 de fevereiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação